



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

**ANO XIII – Nº 3094 – Assú-RN, terça-feira, 10 de janeiro de 2017**

www.Assú.rn.gov.br - e-mail: dom@Assú.rn.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

## PODER EXECUTIVO

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal**  
**SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito – 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -  
juiz de Direito titular da Vara  
Criminal, juiz eleitoral e juiz e  
substituição legal na 2ª Vara Cível.

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro  
Lucas - juíza de Direito titular da 1ª  
Vara Cível

Dra. Suzana Paula de Araújo Dantas  
Correa - juíza de Direito titular do  
Juizado Especial Cível e Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Carlos Henrique Harper Cox  
Em substituição da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de  
Albuquerque  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 024/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, ANEM MARGARETH DE MORAIS, para exercer o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Administração**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 025/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, ALEXANDRE DOUGLAS DE SOUZA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 028/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, MARIA ÂNGELA SOBRINHO, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Desenvolvimento Rural**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 029/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, IARA DE SENA OLIVEIRA MACEDO, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Programas Sociais**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 030/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, PALOMA MINELY DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Pecuaría**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 034/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, ELAINE CIBELE DA SILVA BALTAZAR, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Finanças**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 035/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, JOÃO LOURENÇO SOBRINHO, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Articulação Comunitária**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 036/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, ALBERTO LUIZ DE LIMA TRIGUEIRO, para exercer o cargo de **Consultoria Legislativa**, de provimento em comissão, símbolo CON, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 039/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS, para exercer o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 040/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, CRESO VENÂNCIO DANTAS, para exercer o cargo de **Consultoria Administrativa**, de provimento em comissão, símbolo CON, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 044/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, EDSON SAMPAIO CARDOSO JÚNIOR, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 046/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, IVANALDO ARAÚJO DE MEDEIROS JÚNIOR, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Relacionamento Institucional**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 048/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, CLEIA MARIA DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Projetos e Programas**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 049/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, JOÃO BATISTA KENNEDY DE LUCENA, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Programas e Convênios**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 050/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 051/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, ÍTALO CARLOS BEZERRA, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Cadastro**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 052/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, MORGANA MEIRES RODRIGUES, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Posto de Saúde**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 053/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, MANOEL PLÁCIDO FILHO, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Fomento Artístico**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 054/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, FRANCISCA NILDA SOUTO BARBALHO, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Fomento Cultural**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 055/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, MARCONE DA SILVEIRA GALVÃO FILHO, para exercer o cargo de **Diretor Executivo de Compras e Patrimônio**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 056/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, VAGNER SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Articulação Comunitária**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 057/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, BRAZ BARRETO SOARES NETO, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Controle Interno**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 058/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – NOMEAR, ISRAEL ALEXANDRE DE ARAÚJO SENA, para exercer o cargo de **Coordenador Executivo de Saúde Bucal**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro  
Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@Assu.rn.gov.br](mailto:dom@Assu.rn.gov.br)



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
JANEIRO DE 2017  
CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
10	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
15	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
17	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	

**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**

BAIRRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
15	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
22	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Domingo	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	

**ESPAÇO  
NÃO  
UTILIZADO**